

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

# LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 1981/2022 - SEAD/GECSSS-02820

Processo: 202200007062917

Assunto: Porte de Arma.

# Identificação do Periciando:

Nome: Alan Carlos de Oliveira

CPF: 841.595.371-20 Cargo: Agente de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidor Alan Carlos de Oliveira, 42 anos, Agente de Polícia, com histórico psiquiátrico, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 27/09/2022, para avaliação da capacidade de porte de arma de fogo.

Reporta histórico de Transtorno depressivo, ansioso (ansiedade episódica) e obsessivo-compulsivo, em tratamento psiquiátrico.

Refere episódio onde por crise hipertensiva e nariz sangrando, foi pela madrugada há mais ou menos 2 meses num pronto socorro no seu município de São Luís dos Montes Belos, sendo que por falar que estava armado a equipe de saúde chamou a polícia militar, na ocorrência policial o militar disse que ao abordar a vítima o mesmo referiu que pessoas do Canadá estavam querendo lhe matar. O periciando nega.

O médico psiquiatra assistente relatou em 16/08/2022, tratamento para Transtorno obsessivo-compulsivo e Pânico, com Sertralina 150mg/dia e Alprazolam 0,25mg (SOS), devendo manter acompanhamento por tempo indeterminado. Porém, o periciando informa ter suspendido a medicação por conta própria.

Periciando relata que foi duas vezes ao Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial (NIAB) da Polícia Civil.

## II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame psíquico, periciando vigil, autocuidados preservados, colaborativo, orientado globalmente, eutímico, algo ansioso. Afeto congruente, ressoante, modulado e estável. Pensamento agregado, fluxo normal, de conteúdo obsessivo (comparece com uma garrafa pet de água referindo não dar conta de ficar sem ela, porque é deficiente da perna esquerda, e caso venha a cair no chão terá "ao menos água para beber"). Sem sinais indiretos de alterações da sensopercepção e psicomotricidade. Nocão de doenca parcialmente comprometida. Crítica preservada.

#### III - Conclusão:

Diante de todo o exposto, do reconhecimento do quadro de saúde mental do periciando **Alan Carlos de Oliveira**, o Transtorno obsessivo-compulsivo não especificado (CID-10: F42.9), Transtorno de pânico (ansiedade paroxística

episódica) (CID-10: F41.0) e Psicose não-orgânica não especificada (CID-10: F29), e considerando a inadequação à terapêutica prescrita pelo psiquiatra assistente, bem como a ocorrência de possível episódio psicótico, **suspendemos o porte de arma de fogo** até segunda ordem médica deste Serviço Oficial.

O servidor em referência deverá executar atividades adstritas a não exigência de porte de arma de fogo na sua função/cargo de Agente de Polícia.

A reavaliação do porte de arma de fogo é condicionada a comprovação da efetiva manutenção do tratamento psiquiátrico, com apresentação trimestral de relatório do médico psiquiatra assistente, bem como das prescrições, junto ao NIAB da Polícia Civil, e de relatório emitido pelo próprio NIAB relativo ao acompanhamento do servidor em análise.

Dr. Leonardo César Silva e Sousa CRM-GO 9860 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA**, **Médico** (a) **Perito** (a), em 27/10/2022, às 12:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000034190012 e o código CRC 2F703CFA.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.

Referência: Processo nº 202200007062917

SEI 000034190012

SEI 202200007062917 / pg. 2